



**PORTARIA N.º 230/2025.**

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
797	MARLENE MARQUES DA SILVA	C - 21	32 %
796	ROSIMER MOREIRA DA SILVA	D - 20	32 %
1043	ANDREA PACIENTE HORA	C - 13	22 %
122	ISABEL MIGUEL ARCANJO	C - 18	32 %
355	LOIDE SCHALM	C - 16	26 %
851	MARIA SILVANA ALVES FIGUEREDO CARDOSO	C - 18	32 %
1048	FLORISMAR VIEIRA BARROS	A - 18	32 %
655	JOCIMAR APARECIDA NUNES FREITAS	C - 18	32 %
848	MARIA JOSE BATISTA DA ROCHA	C - 18	32 %
653	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA	B - 16	32 %
1068	IVONIS ALVES DE SOUZA	C - 17	32 %
844	MARILENE VIEIRA DE AMORIM	C - 18	32 %
222	MUCIA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	C - 11	16 %
1077	ARNALDO COSTA PEREIRA	C - 18	32 %
364	DINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	C - 18	32 %
367	GIRLENE DOS SANTOS CRUZ	C - 18	32 %
377	IZABEL DOURADA DA SILVA	C - 18	32 %
1056	ALCIONE LIMA DA COSTA	B - 18	32 %
783	IRAIZA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	C - 18	32 %
165	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO	C - 18	32 %
360	NORMELIA VICENSI	C - 18	32 %
385	WERCIA ALVES PEREIRA	C - 16	26 %
2	ADELAIDEANA DE SOUZA LUZ	C - 18	32 %
350	ODETE ALVES DAMACENO COSTA	C - 18	32 %
381	OLGA DA SILVA MACEDO	C - 18	32 %
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	C - 18	32 %
3250	SIMONE JANCIELI WAGNER	C - 08	14 %
611	SILDA ALVES NOVATO NEVES	A - 21	32 %



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

1037	RENATA GLIER SANTOS	C - 08	24 %
142	EROTILDES FERREIRA SOUSA	C - 18	32 %
199	MARIA NAZARE DE CARVALHO BORGES	C - 15	24 %
995	LUCELIA TEREZINHA ANCHESKY	B - 16	32 %
603	CLAURENI PINTO ARAUJO	C - 18	32 %
464	GISELE MENDES CARNEIRO TRANNI	C - 18	32 %
2541	MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA	D - 12	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal

**VILA RICA**  
13-5-1986